



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição Extra Nº 2942 - 25 de abril de 2025

ATOS DA PROCURADORIA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.591, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO
ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, AS OBRAS
DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII c/c art. 57, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no art. 3º, inciso IX, alínea "c" c/c art. 8º ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 125733/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, as obras de construção do Complexo Esportivo, que abrangerá Centro de Treinamento Esportivo, Centro de Ginástica Artística e Olímpica e Centro Aquático, no Bairro Ressaca.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. A declaração de interesse social não vincula a tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação de empreendimentos para fins de licenciamento ambiental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3541-6000

LEI Nº 7.764, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE
ESCOTEIROS DOM BOSCO, COM SEDE NESTA
CIDADE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Escoteiros Dom Bosco, com sede nesta cidade, inscrito sob o CNPJ nº 43.928.195/0001-47.

Art. 2º Ao Grupo de Escoteiros Dom Bosco, que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA 011/2025/SMS

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PARA AVALIAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPREGADOS PÚBLICOS NO ÂMBITO A SECRETARIA DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA MUNICIPAL DO SUS, no uso de suas atribuições; Considerando o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, conforme os princípios constitucionais;

Considerando o disposto no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê as hipóteses de justa causa para a rescisão do contrato de trabalho em razão de falta grave praticada pelo empregado;

Considerando a necessidade de garantir apuração adequada, isenta e objetiva das denúncias de irregularidades eventualmente praticadas por empregados públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a importância de reunir documentos e elementos que subsídiam a Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar para instauração de procedimentos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para avaliar denúncias de irregularidades praticadas por empregados públicos no âmbito a Secretaria de Saúde.

I - São membros titulares da comissão de sindicância:
a) Arthur Arruda Rocha – Presidente;
b) Geovana Cristina da Luz;
c) Karin Regina Cardozo de Oliveira.

II - São membros suplentes da comissão de sindicância:
a) Elisangela dos Santos Carvalho Padilha;
b) Artur Ricardo da Silva Khorouzian.

§ 1º Os membros suplentes serão convocados para assumir atividades na comissão de sindicância sempre que acontecer fato que torne imprudente a participação de algum membro titular da comissão.

§ 2º Ato da comissão de sindicância indicará os servidores que compuseram a comissão em cada processo de sindicância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí, 08 de abril de 2025

MYLENE MARTINS LAVADO
Secretária Municipal de Saúde



ATOS DA SEDUH



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICADOS(AS)
GUSTAVO ALEXANDRE MIRANDA
LOCAL DA INFRAÇÃO
JOSE PEREIRA LIBERATO, N200, LOTE 42/43/44 - SAO JUDAS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE.
IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA DESATUALIZADA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA.

CADASTROS IMOBILIÁRIOS Nº: **23578; 23577; 23586**.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.

ATUALIZAR A ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA.

PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SERÁ LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO CONFORME ART. 134 DA LEI Nº 467/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: LEI COMPLEMENTAR Nº 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 20. Os proprietários ou possuidores são corresponsáveis por quaisquer obras ou serviços realizados em seu imóvel, ainda que executados, sem o seu consentimento, por inquilino, morador ou terceiros, nos termos desta Lei Complementar e das demais normas correlatas.

Art. 33. O fluxo convencional de obras abrange, nos termos desta Lei Complementar, as seguintes etapas:

I - regularização cadastral do imóvel; II - consulta prévia; III - aprovação de projeto; IV - licenciamento; V - início e término da obra; VI - habite-se; VII - atualização cadastral do imóvel.

Art. 43 - § 4º Após a conclusão de qualquer obra licenciada nos termos do caput, será obrigatória a instauração do respectivo processo de habite-se pelo proprietário ou possuidor do imóvel.

Art. 48 - Considera-se concluído, para fins de expedição de habite-se, a obra ou edificação em condição de habitabilidade e com instalações hidrossanitárias em funcionamento.

Art. 49 - Toda edificação, seja qual for seu uso, deverá obter alvará de habite-se antes de sua ocupação.

§ 1º Será considerado regular, nos termos dessa Lei Complementar, a edificação que possuir habite-se compatível com a área construída existente e com seu uso, independentemente da data de conclusão da obra.

§ 2º O proprietário ou possuidor do imóvel deverá instaurar processo de habite-se junto à Municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da conclusão da obra, ainda que a edificação não esteja ocupada.

§ 3º O alvará de habite-se será expedido após a apresentação dos documentos necessários e o deferimento da vistoria.

Art. 121 - É de inteira responsabilidade do notificado ou autuado comprovar, nos prazos estabelecidos para apresentação de defesa, a regularização das circunstâncias constatadas pelos órgãos de fiscalização, sob pena de nova autuação e de lançamento das respectivas multas.

RECEBIDO (ART. 114 DA LEI Nº 467/2024)

EM _____ POR:

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data: 20/04/2025 14:41:06-0300
Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

ASSINATURA (ART. 115 DA LEI Nº 467/2024)

NOME:
CPF:
OBSERVAÇÕES:

RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaiprefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EDITAL N. 01/2025 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE ITAJAÍ

O Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Itajaí, através do Prefeito, torna público o edital de convocação, para entidades interessadas, para **Composição do Conselho Municipal da Cidade de Itajaí/SC**, criado através da Lei Complementar n. 449/2024, com objetivo de propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, bem como acompanhar e avaliar sua execução, conforme dispõe a Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – ESTATUTO DA CIDADE, a ser realizada em **19 de maio de 2025, às 19 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí**, com endereço à Avenida Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressaca, CEP 88307-303, na cidade de Itajaí/SC.

Para se inscrever, as entidades civis interessadas devem seguir o regulamento deste edital, consoante a publicação no Diário Oficial do Município, e atender aos seguintes requisitos:

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 O presente regulamento visa disciplinar o processo de eleição dos representantes das entidades civis interessadas para compor o Conselho Municipal da Cidade de Itajaí/SC.

1.2 O processo eleitoral será regido por este edital, a ser presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Itajaí e pelos membros da Comissão Organizadora definida na 190ª Reunião Extraordinária do CMGDT datada de 10/02/2025 e designados através do Decreto Municipal nº 13.577/2025.

1.3 Cada entidade poderá se inscrever para uma única vaga, indicando o representante e suplente.

1.4 Serão preenchidas, conforme disposto no art. 186 da LC 449/2024, 30 membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) do poder público, representando o total de 12 vagas;

II - um representante do Fórum Permanente da Agenda 21 Local de Itajaí, representando 01 vaga;

III - um representante da Polícia Militar de Santa Catarina indicado pelo Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, representando 01 vaga; e

IV - sociedade civil, representando a diversidade de atores que a comprehende e a presença de minorias, representando 16 vagas.

1.5 As vagas destinadas à representação da sociedade civil no Conselho da Cidade de Itajaí/SC deverão respeitar a proporcionalidade a seguir definida com base nos critérios já estabelecidos no Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial e em consonância com a composição adotada pelo Conselho das Cidades (ConCidades) em âmbito federal. A distribuição das vagas visa garantir a representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, conforme segue:

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajaiprefeitura.net/> e informe o e-DOC 7AE18C09



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

e-DOC 7AE18C09
Proc 137405/2025-e

e-DOC 7AE18C09
Proc 137405/2025-e

I. Associação de Moradores.....	06 vagas
II. Entidades Empresariais.....	02 vagas
III. Entidades Profissionais.....	03 vagas
IV. Entidades Educacionais e de Pesquisa.....	02 vagas
V. Entidades Sindicais.....	02 vagas
VI. Organizações Não Governamentais.....	01 vaga

1.6 A eleição deverá seguir os seguintes procedimentos:

1.7.1 O processo eleitoral realizar-se-á no dia **19 de maio de 2025**, com início às **19h00** e término às **21h00**, nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, situado na Avenida Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressacada, CEP 88307-303, Itajaí/SC e será transmitido ao vivo nos canais de comunicação da Câmara de Vereadores de Itajaí/SC, pelo Youtube www.youtube.com/@camaraaitajai e Facebook facebook.com/Camaraitajai/?fref=ts. O referido processo terá como finalidade a eleição das entidades representantes da sociedade civil do município de Itajaí/SC, conforme os segmentos definidos neste edital.

1.7.2 Antes do inicio da votação, será procedida a **apresentação oficial da lista das entidades regularmente inscritas e homologadas**, em conformidade com os critérios e documentos exigidos no Anexo I deste edital.

1.7.3 Cada entidade regularmente inscrita terá direito a **um único voto**, a ser exercido por um(a) **representante oficialmente designado(a)**, e que poderá votar exclusivamente no segmento ao qual a entidade pertence.

1.7.4 Após o inicio formal do processo eleitoral, **não serão admitidas novas assinaturas na lista de presença**, tampouco a inclusão de novos votantes. Terão direito a voto apenas os(as) representantes cujo nome constar na lista de presença devidamente assinada até o **início da eleição**.

1.7.5 Caso o número de entidades homologadas seja igual ao número de vagas disponíveis em determinado segmento, a eleição será realizada por **aclamação**, sendo dispensada a etapa de votação formal.

1.7.6 A contagem dos votos será realizada **imediatamente após o encerramento da coleta das cédulas preenchidas**, em ato contínuo, na presença dos(as) representantes das entidades votantes.

1.7.7 Em caso de empate na apuração dos votos, será adotado, em primeiro lugar, o critério de antiguidade da entidade, conforme data de constituição constante em seu estatuto ou registro oficial. Persistindo o empate, o desempate será definido por **sorteio público** entre as entidades empatradas.

1.7.8 Serão consideradas **eleitas**, dentro do limite de vagas estabelecido neste edital, as entidades que obtiverem o **maior número de votos válidos**, respeitados os critérios de segmentação e representatividade.

e-DOC 7AE18C09
Proc 137405/2025-e

1.7.9 Na ausência de preenchimento de vagas por entidades da sociedade civil em um dos segmentos definidos no item 1.5, poderão as demais entidades de outros segmentos disputar a vaga mediante voto.

1.7.10 Permanecendo vagas a serem preenchidas, ultrapassadas as etapas anteriores, poderá a mesma entidade ocupar 02 (duas) cadeiras, cuja definição se dera através de voto entre todas as entidades inscritas.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Publicação do Edital: **Até 25/04/2025**

2.1.1 Fica definido o cronograma das atividades previstas no Edital:

2.1.2 De **28/04/2025 a 16/05/2025** - Prazo para inscrição das entidades interessadas. Os documentos serão recebidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada à Rua Alberto Werner, no 100, Vila Operária, na cidade de Itajaí/SC, das 13hs às 19hs, protocolados e conferidos posteriormente pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto Municipal nº 13.577/2025.

2.1.3 Dia **19/05/2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE ITAJÁI, PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DA POSSE DOS CONSELHEIROS, E QUE SERÁ REALIZADA ÀS 19 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJÁI, COM ENDEREÇO À AVENIDA ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO (CONTORNO SUL), Nº 3825, BAIRRO RESSACADA, CEP 88307-303, NA CIDADE DE ITAJÁI/SC.**

2.1.4 No horário definido para a eleição, os habilitados irão escolher os representantes para cada vaga, na forma deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão observar os prazos dispostos no item 2 deste edital, assim como entregar o Requerimento de Inscrição preenchido (Anexo I – entidade civil), juntamente com a documentação solicitada.

Local de entrega: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, situada à Rua Alberto Werner, no 100, Vila Operária, Itajaí/SC, até às **19:00 (dezenove horas) horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2025**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Itajaí e membros da Comissão Organizadora designados para conduzir o processo eleitoral, conforme item 1.2.

Robison Coelho
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DE ITAJÁI/SC

QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da instituição, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail.

Nome do representante legal, CPF, cargo ocupado, telefone, e-mail.

Nome do Conselheiro indicado, CPF, cargo ocupado, telefone, e-mail.

Nome do Suplente indicado, CPF, cargo ocupado, telefone, e-mail.

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

() Autorização do presidente ou representante legal da entidade para credenciamento direcionado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

() Ata de Fundação ou Estatuto e alterações atualizadas devidamente registradas no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Lei 6.015/73).

() Ata da eleição da atual diretoria e cópias dos documentos pessoais dos diretores ou relatório de eleição de coordenação devidamente registrada no Cartório acima mencionado.

() Documento do pessoal do Representante Legal, do Conselheiro e Suplente indicados.



MUNICÍPIO DE ITAJÁI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICAÇÃO

BLJ 0099/2025

DATA: *16/04/2025*
HORA:

CPF/CNPJ:
21.866.598/0001-76
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
212.027.04.0209.0001.000

NOTIFICADOS(AS)

A. ARGENTA JUNIOR PEÇAS - ME

LOCAL DA INFRAÇÃO

ALFREDO EICKE, N340 - BARRA DO RIO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

PORTÃO COM ABERTURA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO IMPEDINDO O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)

MANTER O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES NO PASSEIO,

ALTERAR O PORTÃO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PEDESTRES, EVITANDO A ABERTURA SOBRE O PASSEIO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO

PRAZO IMEDIATO - MANTER O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES NO PASSEIO.

30 (TRINTA) DIAS - ALTERAR O PORTÃO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.

O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 467/2024 – CAPÍTULO VI - DAS GARAGENS E ESTACIONAMENTOS E DO ACESSO AOS IMÓVEIS.

Art. 70. Os estacionamentos e garagens serão projetados, executados e utilizados em conformidade com os parâmetros urbanísticos estabelecidos, sem qualquer interferência sobre o passeio e a via pública, salvo autorização ou demarcação das autoridades públicas competentes.

Parágrafo único. As portas e portões de acesso ao imóvel não poderão ter abertura sobre o passeio público.

RECEBIDO (ART. 114 DA LEI Nº 467/2024)

EM *16/04/2025* POR: *Recurso se a assinar*
Benôni Longen Jr.
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1408702

ASSINATURA (ART. 115 DA LEI Nº 467/2024)
Negou - se a assinar
Nome: *Benôni Longen Jr.*
CPF: *31.866.598/0001-76*
OBSERVAÇÕES: *3/16/2025*

RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaiprefeitura.sane.net.br/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

3/16/2025
BENÔNI LONGEN JR.
AUDITOR(F) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 1408702



ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 - REVISÃO 01

Processo Administrativo N° 2025-EPE-094003

REGISTRO NO TCE/SC N° BDB0A14044C80E819C6AE5A4514C0F8787DEC7E0

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO, O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO, EM RELAÇÃO AO PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA (PEC) DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SEMASA E TREINAMENTO DO PEC DO SAA, EM ITAJAÍ/SC**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MPE n° 073/2022, da Lei Complementar n° 123/06, do Decreto Federal n° 8.538/15, do Decreto Municipal 12.840/2023.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de **segunda a sexta-feira**, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaítajaí.com.br/licitações.

A sessão pública ocorrerá às **14:00 horas do dia 15 de maio de 2025**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 25 de abril de 2025

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral

ATOS DO GABINETE

PORTRARIA N.º 1995/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 330/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DENISE DINIZ AVERSA	1288610	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	26/03/25 A 28/03/25
ENI CARLA LACOMSKI	2178302	PROFESSOR	02	27/03/25 A 28/03/25
GEOVANNA VIEIRA	2355501	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	27/03/25
GIANY DE CYSNE	858703	ASSISTENTE SOCIAL	01	26/03/25
KAREN RAEDER GALM	2287001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	27/03/25
LUCAS BATISTA NUNES CORREA	2351401	FISIOTERAPEUTA	01	26/03/25
LUCIANA CRISTINA DE SIQUEIRA	2631601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	19/03/25 A 20/03/25
MARISTELA RIBEIRO DA CRUZ	2279501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	26/03/25
MIQUELINE KIST	1847001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	27/03/25 A 28/03/25
MIRELLA INACIO ZARRILLI	1112805	PROFESSOR	02	27/03/25 A 28/03/25
NELSON ZAMPARONI JUNIOR	1820302	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	27/03/25 A 28/03/25
NORALEI PINTO KAUPE	1619102	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	27/03/25
PATRICIA SILVA CHAVES	1361314	PROFESSOR	05	26/03/25 A 30/03/25
RENATA HELENA DE PAULA	1364904	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	27/03/25 A 28/03/25
SABRINA OLIVEIRA PEREIRA	2284501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	27/03/25 A 30/03/25
VIVIANE MARIA BOAVENTURA BERNARDES	2041702	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	27/03/25

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1996/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 331/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDRESA PRADELLA	2214801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	30/03/25 A 02/04/25
CLAYTON DE SOUZA BENITES	1243608	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	10	28/03/25 A 06/04/25
ELISABETE REGINA MULER OLIVEIRA	1892301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	26/03/25
JACKSON ALEXANDRE DE FREITAS SOARES	1687703	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	07	27/03/25 A 02/04/25
JEFERSON ALVES CRUZ	2680501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22	02/04/25 A 23/04/25
JOSIANE DE SORDI	1133301	MÉDICO	45	28/03/25 A 11/05/25
KALLY TAFARELLO	2460701	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07	31/03/25 A 06/04/25
LARISSA DAS NEVES	2412901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	26/03/25
LUCINETE COSTA ANDRIETI	2536401	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	25/03/25 A 07/04/25
LUIZ ALDO RIBEIRO	1438604	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	02	25/03/25 A 26/03/25
MICHELE JAQUES DA SILVA BRITO	1074802	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	14	25/03/25 A 07/04/25
SARA RODRIGUES BENNETT BELOT	1766401	MÉDICO	02	26/03/25 A 27/03/25
SCHEILA DE FATIMA GUIMARÃES AYRES MATOS	2177702	MÉDICO	02	26/03/25 A 27/03/25
TANIA DIAS	1798704	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01	26/03/25
VALERIA LUCIA MULLER	685710	PROFESSOR	30	25/03/25 A 23/04/25
VANESSA DAL CASTEL	469605	PROFESSOR	15	25/03/25 A 08/04/25

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 1997/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 332/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANO ALVINO BAUMANN	132801	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30	18/03/25 A 16/04/25
ANDRE REINERT	2165801	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	27/03/25
CARLINE LETICIA VOLPATO MARCON	2686401	MÉDICO	01	28/03/25
CLARA MACIEL	1290715	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
DANIEL CESAR BASTOS DE SOUZA	2227201	MÉDICO	01	27/03/25
ELIZABETH PADWELL BERWIG DUKE	1538001	FARMACÉUTICO	02	18/03/25 A 19/03/25
FABIOLA GRAUPNER	1228203	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	10/03/25
FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS	1826101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	28/03/25
GRACIRIA DE SOUZA CABRAL	1327806	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	32	03/03/25 A 03/04/25
JACQUELINE MARIA DA ROCHA	1416606	PROFESSOR	04	25/03/25 A 28/03/25
JUCEMARIA LEMOS DE SOUZA JUNCKES	1155705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	26/03/25
LORETI MARIA DOS SANTOS	868601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	27/03/25 A 28/03/25
OSWALDO ESPINDOLA FILHO	1523701	MOTORISTA	180	02/04/25 A 28/09/25
PAULA MANCOPIES	1887301	MÉDICO	03	26/03/25 A 28/03/25
SIRLENE BATISTA DE BORBA	1554308	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	180	20/03/25 A 15/09/25
SUELLEN CRISTINA PEREIRA WEBER	2064601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	7

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTARIA N.º 1998/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 333/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA MARIA CRISTINA HAFEMANN	2230305	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	27/03/25
CRISTIANE DEZAN	8790807	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	21/03/25
DAISY EVARISTO	1931402	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	27/03/25
DANIELLE LIMA DE AGUILAR	2010906	PROFESSOR	01	27/03/25
DAYSI DOLORES FURTADO	1653401	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	28/03/25
DENISE FABIOLA SACHETTI PEREIRA	2596302	PROFESSOR	01	28/03/25
ISABELLA RENATA GOMES DA CUNHA	2454601	PROFESSOR	01	28/03/25
IVONE CONCEICAO HORSTMANN	1867801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	27/03/25
JOSIANE ARINA CARDOSO	1289302	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
JUSSARA SPOLAOR	2496901	PSICOLOGO	01	26/03/25
LORENA SPECORTE RUSSI	1054903	PROFESSOR	02	27/03/25 A 28/03/25
MARIA GORETTI DA SILVA PAHL	312302	PROFESSOR	01	27/03/25
NESTOR DANIEL HUACO PALOMINO	1106501	MÉDICO	01	28/03/25
NOEMIA OLIVEIRA PEREIRA	2092201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	28/03/25
REGINA APARECIDA LANA DE ALMEIDA	1585607	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	28/03/25
VALERIA VAILATTI ERZINGER	1852501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 329/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA TEIXEIRA SIPRIANO	2269307	PROFESSOR	02	17/03/25 A 18/03/25
CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	2032801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	27/03/25 A 28/03/25
CHRISTYANE EVANGELISTA BRIAÓ	2053702	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	27/03/25
DULCE ANITA NEUBURGER	2543402	PROFESSOR	01	27/03/25
ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	1737405	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
FABIANI WESTPHAL CAURIÓ	2024206	PROFESSOR	02	27/03/25 A 28/03/25
LILIANI APARECIDA MONTAGNA DA SILVA	2633501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	28/03/25
LUIZ GUILHERME HENRIQUE SALES BATISTA	2694901	MÉDICO	02	27/03/25 A 28/03/25
MAGALI APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	1829504	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
NATASCHÉ RIBEIRO PESSOA	1796702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
NAYARA DÚARTE DA SILVA	1947601	FONOaudiólogo	01	28/03/25
NELI ISABEL DA SILVA	1669806	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	27/03/25 A 28/03/25
PRISCILLA DAIANE FELSKY DE BRUM	1175502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	27/03/25
RAFAELA BITTENCOURT PEDROSO SANTOS	1383202	FONOaudiólogo	01	27/03/25
ROSA DE FREITAS	1416109	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	28/03/25
VANESSA VENTURI SPLITTER PEREIRA	1844901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	27/03/25

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1999/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 329/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDRÉA LOURENÇO CARDOSO	1283807	PROFESSOR	01	28/03/25
ANDRÉA MARIA SANTANA BUENO DA SILVA	2259901	PROFESSOR	06	28/03/25 A 02/04/25
CAROLINE CABRAL FERREIRA	1965805	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	28/03/25
ELISABET DA SILVA	1856201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	26/03/25
ELIZETE GOIS CARDOSO	1882102	PROFESSOR	01	27/03/25
FLAVIA CITTADIN MARCOS	1811005	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	26/03/25 A 27/03/25
JANAINA CAIRE DA CUNHA	698309	PROFESSOR	01	26/03/25
MARA LUCIA HIRSCH CARNEIRO DOS SANTOS	1854101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	28/03/25
NEIDE LILIAN DE AMORIM	1984001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	27/03/25 A 28/03/25
PRISCILA DELFINO VIEIRA	2060208	PROFESSOR	01	27/03/25
SABRINA OLIVEIRA PEREIRA	2284501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	27/03/25 A 30/03/25
SUZANA BILHA MARIANO	1811502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	27/03/25 A 28/03/25
TALITA GABRIELLY DA SILVA DE ANDRADE	2455401	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	28/03/25
VERA TERESINHA CABRAL MENDES	1104301	ENFERMEIRO	41	02/03/25 A 11/04/25

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 511/2025 – SIPE nº 137766/2025-e e os requerimentos dos servidores, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
RICARDO VICTOR SHIMIZU	2701401	GERENTE DE UNIDADE I	01059055106	AB	31/12/2028
FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS	1826101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04357661850	AB	31/12/2028

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 2005/2025

PORTRARIA N.º 2003/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 309/2025, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2900, de 17 de janeiro de 2025, que **AUTORIZOU A DIRIGIR EVENTUALMENTE**, o servidor **Matheus Philipe da Silva Araújo**, matrícula nº 2693801, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 25 de abril de 2025.

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 2004/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, SIPE nº 137120/2025-e, e consoante ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo:

Matrícula	Cargo	Nome	A conta de:
2104405	Assessor I	Manuela Pereira	05/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, do **GABINETE DO PREFEITO**, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo:

Matrícula	Cargo	Nome	A conta de:
2681701	Gerente de Atos Administrativos	Carlos Roberto Girardi	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 2006/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 345/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE DAJANE CARDOSO TABATINI	1914301	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	02/04/25
ANA CAROLINA GOMES DA SILVA	2622501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	01/04/25
BIANCA SUSAN SANTANA NEGREIROS	1789001	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	30/03/25
CAROLINA MARCHI GUERRA	1722301	MÉDICO	02	31/03/25 A 01/04/25
FABIANE GARCIA DA ROCHA	2059102	PROFESSOR	02	31/03/25 A 01/04/25
FELIPE DE LIZ NOVELETTO	2420703	PROFESSOR	03	31/03/25 A 02/04/25
LUCINIA CALDEIRA	1444812	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	30/03/25 A 02/04/25
LUZ MARINA RIGHETTO	730301	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	01	31/03/25
NADIA ROSANGELA BACCA	178302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	01/04/25
NATALASH CAMILO DIAS	2348001	MÉDICO	04	01/04/25 A 04/04/25
NOEMIA OLIVEIRA PEREIRA	2092201	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	31/03/25
RAFAEL JONATAS LOURENCI STORINO	1657002	MÉDICO	01	31/03/25
SANDRA APARECIDA FAGUNDES BLASZAK	663610	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	31/03/25
SILVANA MARIA DA ROCHA	128201	PROFESSOR	02	31/03/25 A 01/04/25
TESSA CHAGAS PEIXER	2499601	ENFERMEIRO	01	31/03/25

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2007/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 112119/2025-e, Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público na modalidade de contratação CLT, conforme Edital nº 002/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve **ADMITIR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o classificado abaixo relacionado:

Nome	Classificação
EDUARDO ALAN BLANK	02-PCD

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2008/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 112119/2025-e, Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público na modalidade de contratação CLT, conforme Edital nº 002/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve **ADMITIR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os classificados abaixo relacionados:

Nome	Classificação
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	02-PCD
MARCIA CRISTINA NESQUE	19
JANAINA WELITA SILVA CAPRERA	20

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2009/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 112119/2025-e, Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público na modalidade de contratação CLT, conforme Edital nº 002/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve **ADMITIR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os classificados abaixo relacionados:

Nome	Classificação
CRISTIANO KLAUS FISCHER	01 PCD
KAIQUE VIDAL DE SOUZA	02-PCD

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2010/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 136182/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, da classificada abaixo relacionada, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 1649, de 02 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2931, de 02 de abril de 2025:

OPCAO 04:

Nome	Classificação
ELIZANGELA PRESTES	05

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2011/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 561/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 125784/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
609202	ANA LUCIA FURTADO SOARES	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
654303	ANA PAULA CUNHACO GARBARI	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1357209	CINTIA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1429002	ELISETE CASTELINI POTTER	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
2028701	FABIANA ALVISI	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
2316701	GIOVANA RODRIGUES	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	15/04/2025
1494101	JULIANA FRONZA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1943901	KARINA KATIANE RÉGIS	Professor- Educação Infantil	A4-20H	A5-20H	13/04/2025
2024305	KAROLINE MARA BLEYER BENTO	Professor- Educação Infantil	A2-30H	A3-30H	22/04/2025
1887803	LAUDELINA MARQUES DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1794702	LUCIANA MICHALACK	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	26/04/2025
1362413	NILVA FELLER SFALCINI	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1494401	ROSETE ANA MARTINS MORAIS	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1785005	TANIA REGINA PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1196207	TERESINHA ROSENİ DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2012/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 664/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137561/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
621902	ALINE HELENA VIEIRA	Administrador Escolar	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1316518	CHRISTIANE FEUSKE	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1732101	CLAUDIA RIBEIRO GRIGOLI	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
180001	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Professor- Anos Iniciais	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1675205	FLAVIA ESPINDOLA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1737705	IDIAMARA HOFFER LINS BAEMS	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1865701	INES PALEVODA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1658701	ISABEL ALEXANDRA SILVA DOS REIS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1899001	JANINE CALIXTO	Professor- Educação Especial	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
614902	JOSIANE EVARISTO	Professor- Anos Iniciais	B2-40H	B3-40H	01/05/2025
1499017	MARIA CLEIDE GONÇALVES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2025
1846801	REGINA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	B1-20H	B2-20H	01/05/2025
1267908	ROMERO AVELINO MARCOS	Professor- Matemática	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
829102	ROSANE PINTO VICENTE	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1773906	SEVERINA GOMES DA SILVA BELLI	Professor- Arte	A8-40H	A9-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2013/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 668/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137570/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1512608	ANA KAROLINE DE JESUS ROSA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
1060803	ANA PAULA TAKAHASHI DE ARRUDA	Professor- Educação Infantil	B4-40h	B5-40h	01/05/2025
2048901	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40h	A7-40h	23/04/2025
1795702	CARLA CRISTINA CORDEIRO KANTOVICK	Agente em Atividades de Educação	B1-30h	B2-30h	01/05/2025
1799302	CAROLINE MORAUER DE ALMEIDA DA VEIGA	Agente em Atividades de Educação	B1-30h	B2-30h	01/05/2025
1903102	GISELE DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A6-30h	A7-30h	23/04/2025
1824105	GISELE OROTILDES KANDINI FACHINI	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	22/04/2025
1585807	HAZELLEPONI JEMIMA SOARES	Agente em Atividades de Educação	B1-30h	B2-30h	01/05/2025
1055203	JUÇARA DA SILVA BRANDT	Professor- Anos Iniciais	A9-20h	A10-20h	17/04/2025
1662908	JUCÉLIA MARIA WERNER	Agente em Atividades de Educação	A4-30h	A5-30h	23/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2014/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 664/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137588/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1471913	ALINE CRISTIANE TIETJEN	Professor- Arte	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
655403	ALINE RUSIMAR COSTA	Administrador Escolar	B3-I40H	B4-40H	01/05/2025
1468904	ANDRESSA PEREIRA BRUSE	Professor- Arte	B6-30H	B7-30H	01/05/2025
1489304	ANTÔNIO LEONARDO CABRAL	Professor- Educação Física	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
687804	BRUNO CADILHE DO NASCIMENTO	Professor- Matemática	B5-20H	B6-20H	01/05/2025
1758806	CARLA BASTOS FABRE	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
679709	CRISTIAN ANTONIO UTZIG	Professor- Educação Física	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1287515	CRISTIANE FERNANDES GOULART	Professor- Anos Iniciais	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
679902	DENILSON FERREIRA	Professor- Educação Física	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1730801	GABRIELA FIALHO PROBST	Professor- Anos Iniciais	B2-20H	B3-20H	01/05/2025
1393612	HELTON SANTOS DE OLIVEIRA	Instrutor de Informática	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
2190402	JOCIANE RAQUEL DE BORTOLI	Professor- Anos Iniciais	A5-20H	A6-20H	01/05/2025
1626103	LUCILA MARIA ZANATTI	Professor- Matemática	B5-20H	B6-20H	01/05/2025
1920802	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
939210	PRISCILLA AMARO	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-40H	A9-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTEIRA N.º 2015/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 665/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137596/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº. 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1377806	ADRIANA RODRIGUES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1931302	ANA KAROLINE DA SILVA CASTELLÓN	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1232201	ANA PAULA AMORIM CIDRAL DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1707704	ARETUZA REGINA OLEGARIO RAMOS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
684003	DÉBORA NASDALA CONCEICAO DE MATOS	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1725105	DEISE LAMIM DO NASCIMENTO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
631702	GRASIELA SCHROEDER BRAND	Supervisor Escolar	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1798302	JACQUELINE FERNANDES	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1530005	KARINA PICKERING POLLHEIM	Psicopedagogo	A6-40H	A7-40H	01/05/2025
1450401	LUIZ ANTONIO ZANCANARO JUNIOR	Instrutor de Línguas e Sinais	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1604803	MARIA CRISTINA DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1643406	MARIA LEONOR DE MIRANDA	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1844401	NARDINE ULLER RODRIGUES	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
636113	NEIDE CLEMENTE	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1976601	PRISCILA BEATRIZ SIMAS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1503307	SIRLENE APARECIDA RAMOS DA SILVA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 2016/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 667/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137502/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº. 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1737304	CARINA DA CUNHA MAES	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
57106	CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
847802	DEYSE GALM	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1911801	ELAINE CLEMENTE	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1839802	ELAINE LUCAS LOPES	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1954801	JANAÍNA CRISTINA DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1725705	LAÍS DE GREGÓRIO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1532006	LUDIMARA LIMA CAVALLI	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
1499604	NAIANE EHRLS KAIPPER	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1848801	PATRÍCIA RAMALHO MENESSES DE SOUZA	Professor- Inglês	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1264505	RITA DE CASSIA DE MIRANDA	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1645410	SAMARA DA COSTA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1184113	SUELLEN ROZA	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1624509	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
617901	VERA LUCIA DE MENEZES FERREIRA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 2017/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 671/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137618/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº. 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1232402	ALESSANDRA RAMOS	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1768204	ANA PAULA BOMFIM CAETANO	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
1968501	ANGELINA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1582203	ELIZANE VITORINO DA ROCHA QUINTINO	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
2018401	FRANCIELLY GARDINI FRAGNANI	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1450005	JACQUELINE ANACLETO DUARTE	Agente em Atividades de Educação	B2-30H	B3-30H	01/05/2025
1382202	JAKELINE SENS KAMERS	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
2164401	JULIANA CRISTINA BESEL	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2025
1725605	JULIANA FRANCIELLE DA SILVA NALOVAIKO DE CAMARGO	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1802202	MARGARETE CARDOZO	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1726705	MICHELLE CRISTINE BORBA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1348804	ROSELI NORDT	Agente em Atividades de Educação	B2-30H	B3-30H	01/05/2025
1657801	SUZANA MARTINS SAGAS	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
313404	VIVIANE SANTOS GANDARA PEREIRA	Professor- Educação Infantil	B6-20H	B7-20H	01/05/2025
484202	VIVIANE WERNER DACORREGO SANTOS	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 2018/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 670/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137600/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº. 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2234803	ANA CRISTINA LIMA VITAL GOMES	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/04/2025
122302	DENISE ANTONOR DOMINGOS	Professor- Educação Infantil	A7-20h	A8-20h	11/04/2025
2251204	DIVA GERÔNIMO FERNANDES	Professor- Educação Infantil	A2-20h	A3-20h	12/03/2025
2246601	ELAINE DE BRITO	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	13/04/2025
1907603	FERNANDA CUSTODIO ZARRILLI	Professor- Anos Iniciais	A3-20H	A4-20H	11/04/2025
930922	IARA MARIA DE SOUZA DUARTE	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/04/2025
1568903	LETICIA DE MELO JAQUES CORRÉA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	12/04/2025
2282701	LUIZA SANTINA VIEIRA PATRICIO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	08/04/2025
1065224	ROSALIA ALVES FILHA SAGAS	Professor- Matemática	A8-20H	A9-20H	23/04/2025
2283001	SABRINA MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025
1940508	VIVIANI APARECIDA GRIZON DE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	A2-20H	A3-20H	09/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTARIA N.º 2019/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 647/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135739/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1150015	CHRISTIANE CUZO NEVES	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1553011	DANIELA CRISTINA FURTADO	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1237101	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MACEDO TRENTINI	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
359703	ELIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1128903	ELISANGELA ZEFERINO ORTIZ	Professor- Inglês	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
688603	HELY REGINA FERREIRA	Professor- Matemática	B5-20H	B6-20H	01/05/2025
1972001	LUANA MANFREDINI CORREIA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
165101	MARIA DA LUZ BRITO	Professor- Inglês	B10-40H	C1-40H	01/05/2025
615902	MARISTELA SABEL SANTANA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1660707	ROSANE TALYTA OLM	Professor(a) Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1752807	SAMARA DIAS DE SOUZA DA CRUZ	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
620901	SIRLEI SILVA COSTA SCHMITT	Orientador Educacional	B7-20H	B8-20H	01/05/2025
728914	SOLANGE MELSI MAESTRI	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1577704	TEREZINHA APARECIDA BUSS DE CARVALHO	Agente de Apoio em Educação Especial	A10-20H	B1-20H	01/05/2025
1805802	THIAGO DE CASTRO MORETI	Professor- Matemática	A6-10H	A7-10H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2021/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 639/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135755/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1646007	ANA CRISTINA FREITAS CUNHA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1500106	ANDREZA GRIMES GAMBA BURIGO	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1500306	BETIANE CAMILA POLHEIN	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1751203	CARINA COSTA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
657703	ESTER LUZ	Professor(a) Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1658401	EVONETE DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1120506	GISELE ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor- Anos Iniciais	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
654902	GRAYCE KELLY MARIA VILLAIN	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1555001	JULIANA COELHO ADÃO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1924202	JULIANA SARTORELLI MARCHI LEITE	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1750705	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA RIBEIRO PINHEIRO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2064501	MIRIAN ESTER MIX CARDOSO	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1905303	PRISCILA DOS SANTOS FARIA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1615105	SAMILE JAQUES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2025
1569803	THAYNA CRISTINA GUIMARÃES GRACIETI	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2020/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 646/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135747/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
302002	ALBERTINA ANGELINA MONTEIRO RICARDO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	05/04/2025
2285501	ANA CRISTINA BATISTA ORSI	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025
1496101	ANA PAULA SCHNAIDER	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	08/04/2025
2039501	ANNY KAROLINE NERING GONCALVES GOETTEN	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	15/04/2025
2063601	JULIANA GRACIETI SPERBER	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	08/04/2025
2311901	LORENA WUNDERLICH	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	12/04/2025
1680205	LUIZA MARA BUBACH DELLANDREA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	08/04/2025
1802102	MAGALI SOUZA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	09/04/2025
2390001	MICHELE DE FREITAS CHRESTANI	Professor- Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	16/04/2025
2431301	MONICA CARDOSO MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	07/04/2025
2036201	NARJARA SUELÍ DA CRUZ	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/04/2025
2097502	NICOLLE GARCIA	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	07/04/2025
2075401	PRISCILA ALVES	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-20H	A2-20H	15/04/2025
1706604	SABRINA BATISTA	Professor- Educação Física	A10-20H	B1-20H	08/04/2025
1292610	SUELLEN LUCHTENBERG	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2022/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 645/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135780/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1724504	ANALIA ROCHA PACHECO	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1884104	BRUNA KATYELI GONÇALVES LUZ	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
612601	CLAUDIANE COUTO MARCOS	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1737405	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1817104	FABIANA FAGUNDES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
2065201	JANAINA HENRIQUE	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1870601	KARLA DA SILVA CORREA KREUSCH	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1846901	LUCIMARA BORGES CORREA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1736403	MARIA CELIA CORREIA DOS ANJOS	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1718105	SHIRLEY SOARES PEREIRA DAS NEVES	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1641007	SUELÍ TEREZINHA DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
1159012	TATIANE LAMIM FLORES	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1963101	THIANNY TOLEDO DEITOS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1189903	VALDIMARA DA COSTA KRAMMEL	Professor- Educação Infantil	B6-20H	B7-20H	01/05/2025
1852501	VALERIA VAILATTI ERZINGER	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2023/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 644/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135798/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1613305	ANDRESA FERNANDA PEREIRA HAARDT	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	10/04/2025
1759103	BRUNA MAIARA AMARO	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
788309	CLAUDIA HELENA CABRAL DE ASSIS	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1400717	CRISTIANA VERNET TABORDA RAMOS COSTA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1742503	CRISTIANE REUTER POLIDORO	Professor- Educação Especial	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1735504	ELAINE DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1111601	ELIANA ALVES	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1923903	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
614001	FABIANA SCHROEDER BERNARDI	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1645614	GRASIELA SCHMITZ DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	12/04/2025
614801	ISABEL CRISTINA JORDAO VICENTE	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1986901	MARIA ANGELITA FERNANDES CARDOSO	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-40H	A9-40H	01/05/2025
1832702	MARIA DE LOURDES CRISPIM SANTOS	Professor- Anos Iniciais	A7-20H	A8-20H	08/04/2025
1543609	PATRICIA GARCIA	Professor- Arte	A8-40H	A9-40H	11/04/2025
1809802	TATIANA ZELI DA SILVA DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2024/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 643/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 135801/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1493601	ALINE VALDAMERI	Professor- Anos Iniciais	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
629901	ANDREY FELIPE CE SOARES	Supervisor Escolar	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
631202	CHRISTIANE DENISE TAVARES ZONTA	Professor- Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	13/04/2025
1493701	DARLISA ANDERS	Professor- Arte	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
149117	ELZA REGINA PEREIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
805901	GERSON ADEMIR FAGUNDES	Professor- Educação Física	B6-20H	B7-20H	01/05/2025
1028402	GESIELE SANTOS DE FREITAS DA SILVA	Professor- Língua Portuguesa	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1275403	JANETE APARECIDA DOS SANTOS CAMILO	Professor- Anos Iniciais	A8-20H	A9-20H	01/05/2025
163901	JULIO DA SILVA	Professor- Educação Física	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1567701	MARCIA ELIANA RUVIARO GRENDENE	Professor- Matemática	B5-40H	B6-40H	11/04/2025
1626003	PATRICIA ALVES DE GOIS	Professor- Anos Iniciais	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1666510	ROSANE KAROLINE DA SILVA	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	11/04/2025
1600207	ROSANGELA ALBINO HINCKEL	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
1413007	SÉRGIO ALEXANDER LOBACK DA SILVA	Instrutor de Informática	A10-40H	B1-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2025/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consonte ao termo de desistência, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORRAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20H**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante na Portaria nº 1945, de 23 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2940, de 23 de abril de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE ALICE DE LIMA	01-PCD

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2026/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao art. 8º, da Instrução Normativa nº 059/2022/CGM, de 25 de maio de 2022 e consonte a C.I. nº 490/2025/SEDUH – SIPE nº 136638/2025-e, resolve **DESIGNAR** os membros respondentes do sistema eletrônico de registro de ocorrências de Ouvidoria (FalaBR), de modo a representar este Órgão ante à Ouvidoria Municipal, para o cumprimento das atribuições de receber e tratar as manifestações de Ouvidoria:

I. MEMBROS(S) RESPONDENTES DO SISTEMA ELETRÔNICO - FALABR

ÓRGÃO	PROCESSO ELETRÔNICO	MEMBROS DESIGNADOS	MATRÍCULA
Secretaria municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação	136638/2025	Ana Paula de Brito do Amarante Cardoso Elyce Ferreira Maciel	2708501 2688001

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2027/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 104167/2025-e e SIPE nº 133159/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
REJIANE SILVA DE CARVALHO	08
UELTON DIONI DE MOURA	09
ILSELENE DE CAMPOS DOS SANTOS	10

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2028/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 410/2025/GMPSO, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga horária	Período
SIMONE DIAS	2373903	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	20 HORAS	01/05/25 A 30/04/26
MICHAEL SILVEIRA DE MATOS	2569501	ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL	20 HORAS	01/05/25 A 30/04/26

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2029/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento efetivo, atuando na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
2471301	Carla Raquel Escobar Severo	Assistente Social	30h	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2030/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 677/2025/DGP/SME – SIPE nº 121851/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2736301	Alexandra Camila Manfron	40	05/05/2025
2611002	Marcia Regina Cândido	20	05/05/2025
2713701	Caliane Paixão Coelho	40	07/05/2025
1390404	Gilmara Adão de Souza	40	05/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2031/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Ordinária nº 7.624, de 22 de março de 2024, resolve **NOMEAR a COMISSÃO DE ADMISSÃO E PROCESSAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alexsandro Correia	1785801
Andre da Luz Boeng	2553691
Edna dos Santos Carvalho Laverde	272002
Elton Jose Blageski Junior	1404101
Eveliz Comin	1689701
Iran Alisson de Oliveira Brasil	2120201
Jane de Fatima Gomes Furtado	1188101
Roberta Cardoso de Jesus	2586201

Fica designada, como Presidente da Comissão, a servidora Jane de Fatima Gomes Furtado, matrícula nº 1188101, tendo como suplente o servidor Alexsandro Correia, matrícula nº 1785801, e, como Secretária, a Servidora Eveliz Comin, matrícula nº 1689701, tendo como suplente a servidora Roberta Cardoso de Jesus, matrícula nº 2586201.

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2032/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, SIPE nº 137120/2025-e, e consoante ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo:

Matrícula	Cargo	Nome	A conta de:
2708401	Assessor II	Carla Aparecida Uler	23/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2033/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 423 de 22 de dezembro de 2022, no que concerne a candidata **CINTIA SILVA OLIVEIRA**, classificada em competente concurso no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial – 20h**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

I - Médico Neurologista:	Eduardo de Novaes Costa Bergamaschi
II - Especialista da Atividade Profissional:	Vera Regina Souza Rodrigues
III - Representante de Portadores de Deficiência:	Daniela Rosa da Silva – Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí - AMA

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2034/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 654/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137545/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1983601	ALINE CRISTINE DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2025
1799402	CHRISTIANE SORAIA DE LIMA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1110401	CYBELE SILVA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
1231901	DANIELA MARIA BIZERRA	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	01/05/2025
1852401	EVANIR DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1773403	GIOVANA FRANCISCO DUARTE	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1852201	IVANA REGIS DA COSTA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1101904	JULIANE GOMES BAILESTIERI	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1664004	LUCIANE CRISTINA WESTPHAL AMORIM	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1664702	LUCIANA MOURA ROSA	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1957001	MARCIA CARDOZO ANTUNES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1703004	Mariza Soares Cardoso Machado Santos	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
6156001	MEYKE SCHUTZE DE BORBA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2025
1911301	RACHEL DUARTE ZIMMERMANN	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1461109	SANDRA MARIA SCHNEIDER	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2035/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 655/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137928/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2149703	ANIELLE ALCANTI MARQUES PEREIRA	Professor- Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	09/04/2025
1775302	BRENDA WEBER MOTTA BLUMM	Administrador Escolar	A6-40H	A7-40H	08/04/2025
2247401	BRUNO RIVELINO DA SILVA	Professor- Educação Física	A4-20H	A5-20H	11/04/2025
2260201	CAROLINA NATALIA PORTO	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	12/04/2025
2301002	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	Professor- História	A3-10H	A4-10H	07/04/2025
1061620	JOSIANE VIEIRA CHIESA	Professor- Arte	A8-40H	A9-40H	14/04/2025
1959201	LARISSA LIBERATTI DONÁ	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	08/04/2025
2191302	LETÍCIA CLEDINÉIA BENTO FEILER	Professor- Anos Iniciais	A1-20H	A2-20H	07/04/2025
1609103	MARCIA REGINA DUARTE ALMEIDA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	08/04/2025
2013401	MARISTELA RIBEIRO RAMOS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	08/04/2025
1905403	PRISCILLA MAINARDI KOTZ	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	12/04/2025
768623	SANDRA REGINA COSTA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	08/04/2025
2389301	VALDONI MORO BATISTA	Professor- Arte	A2-20H	A3-20H	07/04/2025
2101702	VIVIAN DE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	19/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2036/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 656/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137553/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1267208	ALDEZIR JULIA PINHEIRO	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025
1354510	ALINE PAULO MESSIAS	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1195808	ANA PAULA DE SIMAS	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1849301	ELAINE KRAUS SILVESTRE DE CARVALHO	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2025
1853401	ELISANDRA FERNANDES LIMA	Agente de Apoio em Educação Especial	B1-40H	B2-40H	01/05/2025
657225	ELISANDRA POTTER MONTEIRO	Professor- Educação Infantil	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1738504	ELITON CLAYTON RUFINO SEARA	Professor- Educação Física	A7-40H	A8-40H	01/05/2025
1811005	FLÁVIA CITTADIN MARCOS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1755105	GISELA MARIA DA SILVA GOMES	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1559209	JANAINA MEDEIROS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
1934703	JULIETE MARIA CIDRAL	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1752204	LIA PACHECO DA SILVA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1678505	NILZA FIGUEIREDO HERNANDES	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1286608	SILVANA VIDAL DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A10-40H	B1-40H	01/05/2025
1844301	TATIANE MARIA LUI ZANCANARO	Instrutor de Línguas e Sinais	B1-40H	B2-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
 Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2037/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 649/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137480/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1976801	ADRIANA MARLENE INTURN	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2019401	ANDREZA DALSOCHIO	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2025
2033001	CRISTIANE SIMAO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1582314	ELOISA CARLA MIGUEL	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	07/04/2025
1867308	KAROLINE DO NASCIMENTO RONCELLI	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	19/04/2025
1779203	KATIA GOMES VALETE	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	01/05/2025
1429303	MARIA REGINA KORMANN DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	B5-30H	B6-30H	01/05/2025
1829102	MARIA DE FÁTIMA CAPISTRANO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	08/04/2025
1736602	MARIANA CIDRAL ROCHA MARINHO	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	13/04/2025
1990301	MARIANA FELIPE DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
1621802	PATRICIA LUCIA GARCIA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2029101	RAFAELA PAULO PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2025
787602	RUDNEIA SCHULLER	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1504910	SANDRA DA COSTA MELATO	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1102602	SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
 Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2038/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 651/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137391/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
993306	ANGELITA SCHMOELLER DA SILVA FARIAS	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
2231801	BARBARA NUNES ANGELO	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2025
656502	CARINA CUSTODIO PAULO DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
1115408	CLAUDIA CRISTINA SEDREZ MONTEIRO	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1734802	CLOTILDE KIOKO MIGLIOLI	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2025
1969901	DANIELI VIEIRA CARIS	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2025
2249601	DEIGLES EDUARDA DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2025
1961001	MARCO ANTÔNIO HANSEN	Professor- Educação Física	A9-20h	A10-20h	01/05/2025
1356213	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2025
1949406	MARINETE ADRIANA RACHADEL	Professor- Educação Infantil	A4-30H	A5-30H	09/04/2025
772106	RENATA APARECIDA DA SILVA	Supervisor Escolar	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
1566601	RENATA TEIXEIRA DE JESUS PINHEIRO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2025
616702	SUELÍ HARBS MAFRA	Professor- Educação Infantil	B5-20H	B6-20H	01/05/2025
1139301	TELMA PEREIRA	Professor- Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
1415805	VANIA MARTINS DOS SANTOS	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
 Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2039/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 653/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137537/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2036701	ALESSANDRA DOS SANTOS MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	09/04/2025
880701	CHRISTIANE DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	B8-30H	B9-30H	08/04/2025
980703	DANIELA NASCIMENTO DE SOUZA DE MELLO	Psicopedagogo	B3-II-40H	B4-40H	10/04/2025
1122813	EDIZAEL ADRIANA DA ROSA	Instrutor de Informática	A6-40H	A7-40H	09/04/2025
151101	ELIANE GUEDES DE SOUZA	Professor- Educação Física	B10-40H	C1-40H	09/04/2025
2038110	FÁBILA MAGNO DE OLIVEIRA	Professor- Arte	A4-20H	A5-20H	11/04/2025
1316606	JAMILLE DE OLIVEIRA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	08/04/2025
2104303	JOICE HOLANDA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/04/2025
1339315	LUCIANA CAZARIN DE NOVAIS	Psicopedagogo	A5-40H	A6-40H	10/04/2025
1672907	MARÇA REGINA MORAES DE MELO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	08/04/2025
1648102	MARIA APARECIDA WIPPEL	Agente em Atividades de Educação	B3-30H	B4-30H	08/04/2025
1461010	RICHARD EUSTÁQUIO ABREU DE ASSIS	Professor- Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	10/04/2025
2308303	SABRINA PLANINC	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/04/2025
1804806	SANDRO VERGILIO FRANCISCO	Instrutor de Informática	A9-40H	A10-40H	20/04/2025
1505213	SIMONE CRISTINA GOULART DE SOUZA	Professor- Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	08/04/2025
146302	SUSANA BEATRIZ DA COSTA DA CUNHA	Professor- Ciências	A7-40H	A8-40H	09/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
 Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PORTRARIA N.º 2040/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 648/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137456/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2357701	ALINE HESS DA SILVA	Professor- Educação Física	A2-40h	A3-40h	07/04/2025
1385409	BÁRBARA BARROS KIENAST FURTADO	Professor- Anos Iniciais	A6-20H	A7-20H	22/04/2025
2390701	FÁBIO ESTIVELLET DI VAIA	Professor- História	A2-10h	A3-10h	09/04/2025
1852302	FERNANDA MASCARENHAS F. DE LIMA E LIMA	Supervisor Escolar	A3-20H	A4-20H	10/04/2025
2304401	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-40H	A4-40H	10/04/2025
2375002	JOSÉ EDUARDO ABREU	Professor- Educação Física	A2-40h	A3-40h	07/04/2025
2321301	JOSÉ JHEAN DE SA	Professor- Educação Física	A3-20H	A4-20H	17/04/2025
159801	JULIO CESAR RUMOR	Orientador Educacional	B10-40H	C1-40H	09/04/2025
187705	MARISTELA LAURECI ROSA SAGAS	Supervisor Escolar	B1-20H	B2-20H	01/05/2025
161501	MERILIN DA SILVA LAZZARIS	Professor- Matemática	C1-40h	C2-40h	01/05/2025
1498011	PRISCILA DE MIRANDO TEODORO	Orientador Educacional	A4-40h	A5-40h	03/04/2025
203701	RANUZIA DE SOUZA PEREIRA	Professor- Anos Iniciais	B5-40H	B6-40H	09/04/2025
166201	ROSILDA DALSOQUIO REBELLO	Administrador Escolar	B7-40H	B8-40H	01/05/2025
616603	RUBIA CRISTINA DOS SANTOS	Professor- Língua Portuguesa	B5-40H	B6-40H	11/04/2025
1062408	VIVIAN JUREMA MENDONÇA PONQUEROLI	Professor- Anos Iniciais	A7-20H	A8-20H	09/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 2041/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 658/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137383/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1926902	ANDRÉIA MONTEIRO DE ANDRADE	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40h	A10-40h	01/05/2025
1256707	CARLOS HENRIQUE CORREA GIL	Professor- Língua Portuguesa	B4-40H	B5-40H	01/05/2025
1348205	ELIANE DA COSTA GARCIA	Orientador Educacional	B3-20H	B4-20H	01/05/2025
749402	IRINEU SILVA	Supervisor Escolar	B3-40H	B4-40H	01/05/2025
2200701	JAISON VALMOR BRUCH	Instrutor de Informática	A5-40H	A6-40H	01/05/2025
1969401	JONATHAN REINKE	Instrutor de Informática	A9-40H	A10-40H	01/05/2025
1962401	LETÍCIA CRISTINA TARANTIN GRANADO	Professor- Educação Física	A9-30H	A10-30H	01/05/2025
2089701	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GOMES CONCEIÇÃO	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-20H	A7-20H	01/05/2025
1914201	MARIA JOSE DOS SANTOS PERALTA	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-20H	A10-20H	01/05/2025
1849001	ORLANDO SOUZA PEREIRA	Professor- Matemática	A10-40H	BI-40H	01/05/2025
181701	PAULO SERGIO LESNIESKI	Professor- História	B10-40H	CI-40H	01/05/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 2042/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 659/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 137367/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1666311	CAMILA DE OLIVEIRA	Professor- Educação Física	A2-10h	A3-10h	17/04/2025
1975001	DARLAN ROBSON VOSS	Instrutor de Informática	A9-40H	A10-40H	18/04/2025
2219502	JEANE MARIA BACH	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	10/04/2025
2387901	JOYCE MACIEL	Professor- Educação Física	A2-30h	A3-30h	14/04/2025
2298801	JULIANA MARIA FAGUNDES SFALCINI	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	09/04/2025
2242001	LEOCIRA LOPES DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	10/04/2025
2201401	LUCIANE DE SOUZA LÓPEZ	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	A5-40H	A6-40H	08/04/2025
1977301	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	08/04/2025
1124302	MARIA GORETTI DUPLAAC SOARES	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	20/04/2025
2242201	PATRÍCIA NIEVES GONTAN	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	23/04/2025
2280103	RAQUEL ELIZANDRA FLORESTI DE CARVALHO	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	02/04/2025
2076102	VALDECI DE JESUS PIRES SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	09/04/2025

Itajaí, 25 de abril de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -

ATOS DO IPI

**PRÉFETURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI**

Bairro Centro, Vila São José, nº 100 - CEP 89.200-000
Fone/Fax: (47) 3650-8000

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência da Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 374/2022, autoriza o preenchimento das vagas de servidores efetivos e temporários da Administração direta (CUSTAS) e indireta (CUSTAS) da Prefeitura Municipal de Itajaí, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com vencimentos correspondentes ao 1º salário (R\$ 1.100,00) e ao 2º salário (R\$ 1.100,00), para os cargos de nível médio e superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 2.080 horas/mês, para o preenchimento das vagas de servidores efetivos e temporários da Administração direta (CUSTAS) e indireta (CUSTAS) da Prefeitura Municipal de Itajaí, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com vencimentos correspondentes ao 1º salário (R\$ 1.100,00) e ao 2º salário (R\$ 1.100,00), para os cargos de nível médio e superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 2.080 horas/mês.

Art. 1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CONTRIBUÍDO, PRAZO DE MUNICÍPIO DE ITAJÁI, PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA CUSTAS, INDEPENDENTEMENTE DA IDADE:

(Início: 29 de junho de 1984) para os servidores que tenham cumprido pelo menos 05 (cinco) anos de serviço contributivo, contados a partir da data de ingresso na Administração direta (CUSTAS) ou indireta (CUSTAS) da Prefeitura Municipal de Itajaí, com vencimento correspondente ao 1º salário (R\$ 1.100,00) e ao 2º salário (R\$ 1.100,00), para os cargos de nível médio e superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 2.080 horas/mês, a partir da data de ingresso na Administração direta (CUSTAS) ou indireta (CUSTAS) da Prefeitura Municipal de Itajaí, com vencimento correspondente ao 1º salário (R\$ 1.100,00) e ao 2º salário (R\$ 1.100,00), para os cargos de nível médio e superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 2.080 horas/mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência da Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 374/2022, considerando o depósito nos artigos 4º, 6º, artigo 10, 13º e artigo 36, da Emenda Constitucional nº 10/2013, RESOLVE conceder

INSCRIÇÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, PRAZO DE CONTRIBUIÇÃO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, NO TETO DO SALÁRIO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2023, A SEGUINTE:

de vereadores, do Conselho Permanente de Pessoal do Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, total na Secretaria Municipal de Promocção da Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SEMASA

SEMASA

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar 36/2018, de dezembro de 2019:

AUTORIZAR o seguinte servidor a dirigir documentos oficiais do SEMASA:

Deléi Oliveira e Cunha-SP

